



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 06
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

1 **11/06/2020** – Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, estão presentes no início da
2 reunião, realizada por meio do Sistema de Deliberação Remota – SDR, instituído pela Decisão
3 Coren-ES nº 023/2020, os **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Leonardo
4 Campagnani da Silva Ferreira; Jaciglei Santos Costa; Adelson Ruge da Silva; Paula de Souza Silva
5 Freitas; Juliana Oliosi Calheiros; Raymunda Santos de Jesus; Márcia Valéria de Souza Almeida.
6 **Conselheiros suplentes:** Rosane Baptista Aleixo; Eliane Maria de Souza Machado; Luiz Claudio
7 Freire Severo; Sandra Helena Salvador; Carlos Alberto Layber Mezadri. **Ausência justificada:**
8 Lincoln Carlos Macedo Gomes; Aloisio de França Dutra; Carolina Maia Martins Sales, Wesley Rosa
9 Souza; Diener Stéphan Peres. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos às 14:15h e
10 verificação de quórum. **(B) 02 - OUTROS ASSUNTOS. PAUTA DA REUNIÃO:** Presidirá a
11 reunião de hoje a Conselheira Juliana Calheiros. Presente a Assessora de Fiscalização – Jussara
12 Angélica Gomes Nascimento Sardenberg. **Item 01: Balanço sobre as fiscalizações da Operação**
13 **Anna Nery:** Paula relata que a fiscalização no Hospital Antônio Bezerra de Farias trouxe resultados
14 positivos e que a grande maioria das irregularidades foi sanada, inclusive com a designação de
15 Responsável Técnica – RT para a instituição. Juliana aponta que mesmo com todas as fiscalizações
16 realizadas, o Coren e os Conselheiros vem sofrendo agressões gratuitas e injustificadas nas mídias
17 sociais. Andressa explica que as fiscalizações são de suma importância para a assistência da
18 enfermagem e para a sociedade, e reforça que o Fiscal deve relatar à gestão as irregularidades e
19 ilegalidades graves encontradas no serviço. Em seguida, Jussara explica que participou de reunião
20 virtual entre os Coordenadores de Fiscalização, e que nesse encontro foi explicado que o papel do
21 fiscal é meramente educativo. Sugere que seja feito contato com o Cofen para alterar a normativa.
22 Andressa, Márcia e Juliana explicam que não é necessário acionar o Cofen, tendo em vista que a
23 própria Resolução Cofen nº 617/2019 prevê intervenções no serviço nos casos de irregularidade e
24 que deve haver uma atualização na visão dos coordenadores sobre o tema. No mesmo sentido,
25 Jaciglei informa que a melhoria da assistência da enfermagem passa pela fiscalização mais eficiente.
26 Raymunda também afirma que a enfermagem é uma profissão dinâmica e a fiscalização deve se
27 atualizar para acompanhar as mudanças. Andressa acrescenta que solicitou à alfândega, por meio de
28 ofício, doação de câmeras fotográficas e celulares para aprimorar a atividade de fiscalização nas
29 instituições. Adelson sugere entrevistas a profissionais de enfermagem na ausência do gestor.
30 Andressa requer que nesses casos seja anotado o número do Coren do profissional entrevistado. Por
31 fim, Jaciglei relata sua experiência na fiscalização do SAMU, aponta que não há RT constituído, mas
32 que não foram encontradas irregularidades graves. **Item 02 – PAD nº 1765/2018 – Sala 1110**
33 **Almoxarifado:** Análise da renovação contratual de locação da sala nº 1110 do Ed. Ames –
34 Almoxarifado, com vencimento em 31/08/2020. O proprietário aceitou manter inalterado o valor do
35 aluguel. Em discussão. Andressa solicita que o Setor de Processos faça renegociação do valor do
36 aluguel, buscando reduzir custos com locação. Todos concordam. **Item 03 – Protagonismo da**
37 **Enfermagem no cenário político:** Necessário deliberar a respeito das medidas a serem tomadas
38 pelo Coren-ES para proporcionar diálogo político em torno das pautas da Enfermagem nas Eleições
39 2020, bem como dar visibilidade aos profissionais que lançarem candidatura nesse período. Em
40 discussão. Juliana retoma a necessidade de oferecer espaço para que os candidatos apresentem sua s



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 06
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

41 propostas. Andressa sugere que seja realizada reunião entre o Coren e as entidades de classe para
42 planejar a melhor maneira de oferecer esse espaço. Os conselheiros Adelson e Luiz Severo ficarão
43 responsáveis por representar o Coren nessa reunião. Todos concordam. **Item 04 - Atuação da**
44 **fiscalização do Coren-ES durante o provável decreto de Lockdown:** Necessário deliberar a
45 respeito das medidas a serem tomadas pela fiscalização do Coren-ES em caso de decreto de
46 *Lockdown*, tendo em vista que será o período de maior lotação e sobrecarga dos serviços de saúde.
47 Em discussão. Paula explica que o Comitê Gestor de Crise já se posicionou no sentido de que as
48 atividades de fiscalização terão continuidade normalmente, mesmo em caso de *lockdown*.
49 Acrescenta ainda que está sendo organizado um sistema de carona entre os funcionários que
50 precisam laborar presencialmente no Conselho, caso o decreto de *lockdown* restrinja o transporte
51 público. **Item 05: Panorama das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização:**
52 Jussara explica que foram recebidas 157 (cento e cinquenta e sete) denúncias relacionadas à
53 assistência de enfermagem desde o início da pandemia, dessas denúncias 150 (cento e cinquenta) já
54 foram apuradas pelo setor. Além disso, o Defisc recebeu 438 (quatrocentos e trinta e oito)
55 Levantamentos Situacionais de Riscos Relacionados à COVID-19, bem como realizou 700
56 (setecentos) atendimentos telefônicos e respondeu a 130 (cento e trinta) e-mails. Também chegaram
57 vários requerimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica. Andressa pergunta como está o
58 planejamento da fiscalização para a próxima semana. Jussara responde que estão agendadas visitas
59 para municípios de Jaguaré, Linhares e Aracruz. Andressa solicita que sejam fiscalizadas as
60 instituições que demandem retorno. Paula relata que quando visita hospitais, alguns RT's
61 informaram que não receberam o e-mail relativo a fiscalizações de retorno. Jussara afirma que o
62 setor enviou vários ofícios aos RT's sobre essa demanda. Em seguida, acrescenta que as Enfermeiras
63 Fiscais que estão realizando trabalho administrativo estão analisando os Planos de Contingência da
64 COVID-19 enviados pelas empresas, e os Auxiliares Administrativos enviam as respostas às
65 empresas. Andressa solicita que os conselheiros informem os dias de sua disponibilidade para que
66 Jussara organize a escala de fiscalizações da semana, e pede para que sejam incluídos os municípios
67 do interior e que sejam definidos critérios sobre a necessidade de fiscalização de retorno. **Item 06:**
68 **Parecer CTA nº 003/2020 – Prescrição de Medicamentos – Portaria da Secretaria Municipal**
69 **de Saúde de São Mateus:** Parecer final da portaria que trata da prescrição de medicamentos e
70 solicitação de exames complementares pelo enfermeiro, no âmbito das unidades e serviços
71 pertencentes à rede de atenção à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus. A
72 Conselheira Marcia explica que o parecer já foi aprovado pela câmara técnica e nele encontram-se as
73 atribuições legais dos enfermeiros e do ministério da saúde. O texto proposto está adequado a
74 publicação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07: NOTA TÉCNICA Nº 002/2020**
75 **/CTA/Coren-ES (atualizada em 10/06/2020):** Orientações sobre limpeza de veículos, inclusive os
76 utilizados para atendimento móvel (ambulâncias). A conselheira Márcia faz a leitura da Nota ao
77 plenário. Em discussão. Conselheiros Jaciglei e Luiz Severo relatam sua experiência com ações
78 judiciais devido a limpeza da ambulância em serviço. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item**
79 **08: Auxílio ao Conselho Regional de Psicologia:** O Conselho Regional de Psicologia solicitou
80 orientações a respeito de procedimentos de biossegurança, incluindo utilização de Equipamentos de



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 06
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

81 Proteção Individual – EPI's aos profissionais durante a pandemia. O plenário decide que será feita
82 uma resposta conjunta ao órgão pelas Câmaras Técnicas Assistencial e de Ensino e Pesquisa. Nada
83 mais foi perguntado ou questionado, eu, Leonardo Campagnani da Silva Ferreira redigi a presente
84 ata que será assinada pela Diretoria do Coren-ES. A presença dos demais conselheiros será
85 registrada por meio de ferramenta digital. A reunião encerrou às 18:09h.

86

87 Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;

88

89 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;

90

91 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;

92

93 Jussara Angélica Gomes Nascimento Sardenberg – Assessora de Fiscalização.